Gabinete do vereador
AROLDO ANTUNES DOMINGUES

cidadania23

INDICAÇÃO Nº 135/2023 DATA:07/05/2025

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, **solicitar** à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Secretario **Osvaldecir Lima**, na **forma que segue:**

Que seja feito a colocação de placas de sinalização nas estradas do interior do município, especialmente nos lugares de serras passadas e curvas, onde a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes é maior.

Justificativa: A colocação de placas de sinalização nessas áreas é fundamental para garantir a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pelas estradas do interior. As serras passadas e curvas são pontos críticos onde a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes é maior, especialmente em condições climáticas adversas. A sinalização adequada dessas áreas pode ajudar a prevenir acidentes e reduzir o número de vítimas fatais e não fatais. Além disso, a colocação de placas de sinalização também pode ajudar a: Reduzir a velocidade dos veículos em áreas de alta periculosidade; Alertar os motoristas sobre as condições da estrada e possíveis obstáculos; Melhorar a visibilidade noturna e em condições de baixa visibilidade; Reduzir o estresse e a ansiedade dos motoristas ao dirigir em áreas de alta periculosidade.

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 07 de maio de 2025.

Aroldo Antunes Domingues
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 07/05/2025 13:06:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br